

EDITAL PPGFIL 003/2021 RETIFICADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, torna público a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga para Membro Docente** para integrar o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, conforme Resolução nº 062, de 07 de novembro de 2011, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João Del-Rei (CONSU).

Retifica-se abaixo o edital no que concerne às datas de eleição e apuração. Os demais dados permanecem iguais.

1. DOS CANDIDATOS:

1.1 Poderão concorrer à eleição para Membro Docente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, mediante inscrição, todos os docentes permanentes deste programa.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 a 22 de outubro de 2021, no horário de 08h às 17h**. A inscrição dos candidatos ocorrerá somente por e-mail. Os candidatos deverão encaminhar um e-mail para ppgfil@ufsj.edu.br, manifestando sua disponibilidade. A lista de candidatos será encaminhada por e-mail para todos os docentes no dia **25 de outubro de 2021**.

3. DOS ELEITORES:

3.1. Estão habilitados a votar todos os docentes permanentes e colaboradores do programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSJ.

4. DA VOTAÇÃO:

4.1 Data: **28 de outubro de 2021, horário: 08h às 16h00**. A votação será realizada por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado nesta página e encaminhado a todos os docentes por e-mail.

5. DA APURAÇÃO:

5.1. A apuração do resultado será realizada no dia **29 de outubro de 2021**.

5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3. Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:

5.3.1 – maior tempo de integração no programa;

5.3.2 – maior idade.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado na página do programa e por e-mail no dia 29 de outubro de 2021.

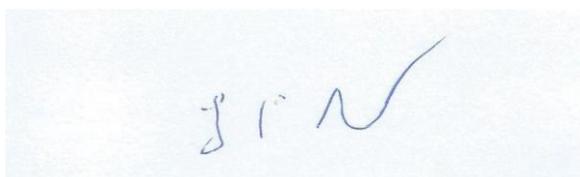
6.2. Entre os dias **01 e 05 de novembro de 2021** serão aceitos recursos encaminhados por e-mail quanto ao resultado da eleição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao candidato serão suscetíveis de recurso ao Reitor da UFSJ.

6.3. O mandato dos membros docentes do Colegiado é de 02(dois) anos, a partir da data de sua nomeação.

São João Del Rei, 15 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Luiz Paulo Rouanet

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Campus Dom Bosco
Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ